



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 05/2020
Decisão : 131/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 6.3.
Referência : Protocolo nº 200.132.232/2020
Interessado : Serrano Automação Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela Serrano Automação Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 05ª, realizada no dia 23 de abril de 2020 por Videoconferência, e apreciando a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela Serrano Automação Ltda, protocolado neste Regional sob o nº 200.132.232/2020, sob a relatoria do Conselheiro Roberto Luiz de Carvalho Freire, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que a Resolução nº 336/89 foi revogada pela Resolução nº 1.121/2019 e esse novo normativa não estabelece em nenhum artigo o local de endereço do RT; Considerando que o profissional possui endereço de visto na Rodovia PE 60, LM 10, nº 450, Suape, Ipojuca/PE; Considerando ainda que a formação do profissional é parcialmente compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social da empresa. Entendemos que não há impedimentos quanto à solicitação da empresa e o registro pode ser concedido.*” **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pelo deferimento do Registro da Empresa, supracitada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Walquir da Silva Fernandes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-